Circular N.º 164/2021 – NPE

Osasco 12 de julho de 2021.

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores (as);
Prezados (as) Professores (as).

Assunto: Adesão das escolas ao Programa Aprender.

O Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino comunica que, conforme Boletim COPED n° 21/2021 - 05 a 08 de julho de 2021, o prazo de adesão das escolas ao Programa Aprender Valor vai até dia 31 de julho, e **cabe aos diretores de escola (ou representante das unidades escolares) realizar o processo** seguindo os seguintes passos:

1. O(a) representante da escola deve acessar a plataforma utilizando o código Inep, como usuário e senha, e inserir essas informações na tela de login, clicando no botão que fica do lado superior direito da tela. Na área logada, é necessário clicar no card Organização e Planejamento e depois em Cadastros. Em seguida, deve-se clicar no botão "+" para cadastrar um(a) novo(a) diretor(a). Após o cadastro, é preciso clicar no nome da escola localizado no canto superior direito e, então, em "Sair".

2. O(a) diretor(a) cadastrado(a) deve acessar a plataforma utilizando o seu CPF, como usuário e senha, e inserir essas informações na tela de login, clicando no botão presente no lado superior direito da tela, conforme instruções anteriores. Na área logada, é necessário clicar no card Organização e Planejamento e depois em Adesão. Em seguida, deve-se clicar no botão "+". Por fim, é preciso confirmar a adesão da escola e salvar o procedimento. Ressaltamos que o programa certamente irá trazer mais ferramentas para os professores em sala de aula, contribuindo para a Educação Financeira de todos os envolvidos.

Para entender mais detalhadamente como realizar a adesão e cadastro dos alunos e professores, assista à live no link:
https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=xiNzrkVmVpk

E se você ainda tem dúvidas sobre o programa, assista à live que aconteceu no dia 01/07, disponível no link: **https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=lBrzNgXbvPo**, ou entre em contato por e-mail com coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br.

Desde já, agradecemos a colaboração e contamos com ampla divulgação.

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino